



DECRETO Nº 240/2015

Altera dispositivo do Decreto 225 de 04 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº. 18 de 10 de julho de 2015, do Conselho Municipal de Assistência Social, que designou a Sr. IVAN RUIZ BELICE, como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social no município de Umuarama e com o disposto no artigo 37, da Lei Municipal nº. 2.217/1999:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 1º do Decreto 225 de 04 de setembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no município de Umuarama, o Sr. IVAN RUIZ BELICE, atualmente ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria de Assistência Social”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Setembro de 2015
DE Nº 10.472
UMUARAMA, 15 de 09 de 2015
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS